

 PREFEITURA DE IBIMIRIM 04.472.435/0001-90	FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM	NOTA DE SUBEMPENHO 2 / 4
---	--	---

NOTA DE SUBEMPENHO Nº 2 / 4	FICHA: 880	DATA: 22/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:
------------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

GL OR - Ordinário ES - Estimativo GL - Global	AD - Adiantamento EX - Extra-Orçamentário RD - Reserva de Dotação	MODALIDADE: DISPENSA	CARTA CONVITE:	PROCESSO Nº
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

NOME: 192 ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	Agência:	Conta nº
CPF/ CNPJ : 03.670.392/0001-94		
ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ	BAIRRO:	IBIMIRIM PE

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
03 05 01 08.243.0824.0008.0000 3.3.50.43.00 1.500	ENTIDADES SUPERVISIONADAS FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS SUBVENÇÕES SOCIAIS Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
415.000,00	136.608,00	68.554,00	68.054,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
VALOR LIQUIDADO REFERE-SE A DESPESA COM RELAÇÃO AO REPASSE PARA À ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM, REFERENTE AO PROJETO (REDE UMBURANAS) INCLUSÃO DIGITAL E FORTALECIMENTO DP SGD DE IBIMIRIM-PE, SELECIONADA PELO EDITAL AMIGO DE VALOR - BANCO SANTANDER, REFERENTE AS PARCELAS 7º, 8º E 9º A RECEBER O VALOR CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA DO PROJETO EM ANEXO EXECUTADO NO MÊS DE AGOSTO DE 2025.	

Centro de Custo	VALOR SUBEMPENHADO	68.554,00
017 SUBVENÇÕES SOCIAIS 229 SUBVENÇÕES SOCIAIS		

AUTORIZAÇÃO/ORDENADOR MARCIA REJANE DA SILVA Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SMDS Matrícula: 11456 MARCIA REJANE DA SILVA-PORTARIA Nº 014/2025	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO COORDENADORA DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA 439/2025	ATESTO EMITIDO POR Marcelo Bruno Dos S. Mendes Presidente CMDBCA CPF: 091.576.764-37
--	--	---

PAGA-SE DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA A NOTA DE SUBEMPENHO SUPRA ESTA LIQUIDADA MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO COORDENADORA DO FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA 439/2025 MARIA VANDELMA DO NASCIMENTO PORTARIA Nº11.245	Subempenho Valor R\$ 68.554,00
--	---

ORDEN DE PAGAMENTO Nº <u>0022</u>	Pague-se a quantia de R\$ 68.554,00																				
<table><tr><td>BANCO</td><td>CONTA</td><td>CHEQUE</td><td>VALOR</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																	sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais *****
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR																		

FONTE DE RECURSO: <u>7.170-6</u>	
RECIBO RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE SUBEMPENHO, EM <u>26/08/2025</u>	Credor: ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CPF/CNPJ nº 03.670.392/0001-94

Ibimirim-PE, 21 de agosto de 2025.

Ofício 054/2025

Assunto: Solicitação de repasse financeiro – Rede Umburanas.

Ilm. Sra. Secretária,

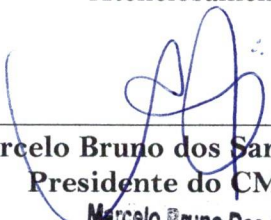
Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de solicitar o repasse financeiro referente a terceira parcela com referência ao **Termo de Colaboração Técnica nº 001/2025** e **1º Termo Aditivo** o qual compreende o desembolso financeiro no valor de **R\$ 68.554,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)** os quais referem-se ao projeto **“REDE UMBURANAS”** da organização social - ASSUVAM – Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, selecionada pelo Edital de disponibilização financeira do Banco Santander a ser depositado na Conta Corrente nº 29.754 - 2, Agência 1069-3, Banco do Brasil, Praça de Pagamento Ibimirim/PE.

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.

Ainda, segue anexo a este ofício Declaração de Quitação de prestações de contas vinculados a parcela anteriormente disponibilizada.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes
Presidente CMDDCA
CPF 091.576.764-37

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

Recebido em:
22/08/25

Jannine Gomes Oliveira
Secretaria Exec. Desenv. Social
N.º 11.435-1

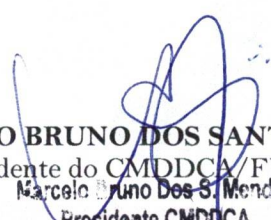
DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que foram apresentadas e entregues as prestações de contas referentes ao projeto social Rede Umburanas desenvolvido pela Associação Umburanas do Vale do Moxotó – ASSUVAM, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 de acordo com o **Termo de Colaboração Técnica nº 001/2025** e **1º Termo Aditivo** firmado com este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim/PE, não havendo pendências relativas às obrigações assumidas pelas associações vinculadas, estas a compreender:

A presente declaração é firmada como comprovação de quitação plena junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ibimirim, o qual refere-se as prestações dos meses de **MAIO, JUNHO e JULHO de 2025**, estando as entidades em dia com suas responsabilidades legais e administrativas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Ibimirim/PE, 21 de agosto de 2025.


MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES

Presidente do CMDDDCA/FUMDECA

Marcelo Bruno Dos S. Mendes

Presidente CMDDDCA

CPF 091.576.764-37

Ibimirim-PE, 19 de fevereiro de 2025.

Ofício 011/2025

Assunto: Declaração de quitação.

Ilm. Sra. Secretária,

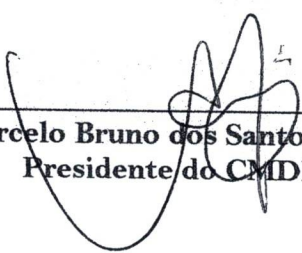
Com os cordiais cumprimentos, reporto-me do presente ofício afim de encaminhar a declaração de quitação da Organização Social – Associação Umburanas do Vale do Moxoto – ASSUVAM o qual vincula-se a entrega das prestações de contas dos Projetos Incentivados e Captação por Edital Amigos de Valor vinculados a organização supracitada.

Ressaltamos que tal encaminhamento direciona-se ao cumprimento do repasse financeiro da Parcela 001 do Projeto Social Rede Umburanas “2025”.

Em tempo reforçamos a necessidade dos repasses de **forma imediata** afim de cumprir aos calendários de atividades pelas Organizações Sociais contempladas.

Sem mais para o momento, renovamos nessa oportunidade, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Márcia Rejane da Silva - Secretária
Ibimirim-PE

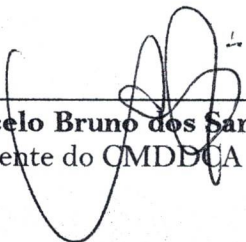
Recebido em:
19/02/25


DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Eu, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim devidamente inscrito sob o CNPJ nº 35.666.684/0001-40, bem como do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim devidamente inscrito sob o CNPJ nº 04.472.435/0001-90, declaro para os devidos fins que a Organização Social **Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM**, inscrita no CNPJ 03.670.392.0001-94, encontra-se regular com suas obrigações de entrega de prestações de contas no ano de 2023 e 2024, a compreender os projetos **Artes do Sertão 2023 e 2024, Projeto de Intercambio Cultural 2024, Projeto Juntos no Natal 2024.**

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Ibimirim-PE, 19 de fevereiro de 2025.



Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA e FUNDECA

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM – CMDDDCA E O ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8.712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO – ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, resolvem aditar o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, tem por escopo alterar a CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, acordadas no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2025, firmado entre os celebrantes em 01/01/2025, que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos vínculos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais)**, repassado em 04 parcelas sendo a 1ª parcela no valor de **R\$ 209.838,00 (duzentos e nove mil oitocentos e trinta e oito reais)** referente a 03 meses da planilha orçamentária, será repassada no Mês 01 de início do

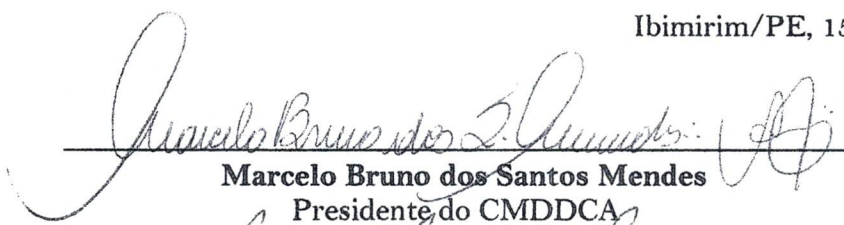
projeto, que atenderá do Mês 1º ao Mês 3º mês; a 2ª parcela no valor de R\$ 68.554,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) no Mês 3 de execução do projeto, referente a 03 meses, que atenderá do 4º ao 6º mês; a 3ª parcela no valor de R\$ 68.554,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) no Mês 6 de execução do projeto, que atenderá do 7º ao 09º mês, e a 4ª parcela no valor de R\$ 68.054,00 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais) no Mês 9 de execução do Projeto, que atenderá do 10 ao 12 mês com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do 2º, do 5º e do 8º Mês.

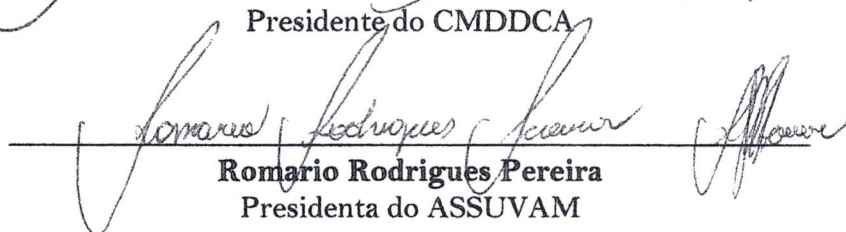
CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** original, que não tenham sido modificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente **ADITIVO**, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim e efeito, que vão assinadas pelos partícipes e duas testemunhas abaixo nomeadas e identificadas, para que produza seu jurídico e legal efeito, em juízo ou fora dele.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA


Romario Rodrigues Pereira
Presidenta do ASSUVAM

1. **TESTEMUNHAS** Eveline Ferreira da Silva
CPF/MF 076.642.199-50

TESTEMUNHAS Maria Flávia Ferreira de Melo
CPF/MF 177.348.774-43

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente do CMDDCA e FUMDECA, autorizo o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Técnica nº 002/2024, em razão da necessidade de ajustes vinculados aos desembolsos para fornecedores, colaboradores e afins da Organização Social, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Ibimirim/PE, 15 de abril de 2025.



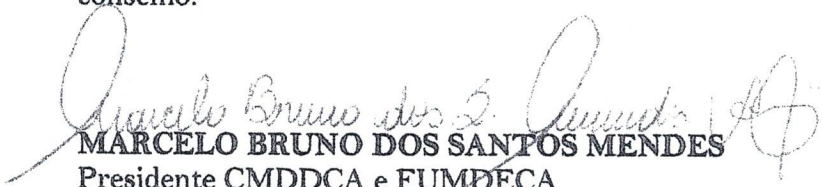
MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente Do CMDDCA/FUMDECA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. CMDDCA. CNPJ:
04.472.435/0001-90.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, às 10hs, os(as) conselheiros(as) **Marcelo Bruno dos Santos Mendes** representante da ASSEVA, o Senhor **Romário Rodrigues Pereira** representante da ASSUVAM, a Senhora **Laiane da Silva Freire** representante da ACCEDS, a Senhora **Rozanea Rodrigues de Lemos** representante da ASSEVA, a Senhora **Taciana da S. Vieira** representante do SERTA, a Senhora **Elissandra Maria de Oliveira** representante da Secretaria de Assistência Social, a Senhora **Manoelly Francisca da Silva Bezerra** representante da Liga, a Senhora **Roquissane V. P. Bruno** representante da Secretaria da Mulher, a Senhora **Maria Enilda dos Santos** representante da ACCRIRD, a Senhora **Vanessa Maria da Silva** representante do ASSUVAM, o Senhor **Jessé da Silva Sousa** representante da Secretaria de Educação, a Senhora **Camila Regina da Conceição** representante da Secretaria de Finanças, a Senhora **Ana Cleide Trindade**, **Pedro Leomar Bezerra da Silva**, **Lucelia Maria Bezerra** e **Ricardo de Oliveira Nunes** representantes do Conselho Tutelar, a Senhora **Juciane Maria Baptista Ferreira** representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Senhora **Simone Cristina da Silva** representante da Secretaria de Administração, o Senhor **Iaponnan Leonardo Ramos Silva**, representante da ACCEDS, a Senhora **Isadora Yasmim M. Nascimento** representante da Secretaria de Saúde. O presidente saudou a todos os presentes e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, que segue: 1 – Eleição da nova Diretoria do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – CMDDCA para o Biênio de 2025-2026; 2 – Contratação de Assessoria para sanar pendências de planos e diagnósticos municipais; 3 – Alteração dos Termos de Compromisso 001 e 002/2025 celebrados entre a Associação Umburanas do Vale do Moxotó e o CMDDCA, passando ao item 1 da pauta, o senhor presidente realizou a leitura da chapa única inscrita para eleição da diretoria do CMDDCA para o Biênio de 2025-2026 esta sendo composta pelo Senhor Presidente **Marcelo Bruno dos Santos Mendes**, Vice Presidente o senhor **Romário Rodrigues Pereira** e para Secretário o senhor **Iaponnan Leonardo Ramos Silva**, de maneira que foi facultado a palavra aos senhores conselheiros para inscrição verbal ou escrita de outra que por ventura quisesse a realizar, não havendo inscrição, o senhor presidente deliberou pela votação aberta conforme ditames do Edital de Eleição que por UNANIMIDADE foram reeleitos para o biênio de 2025-2026, passando ao item 2 da pauta, o senhor presidente solicitou o levantamento dos Planos Municipais desatualizados bem como o direcionamento de necessidades de produção de diagnósticos para suporte e auxílio da rede de proteção municipal, o qual junto ao Conselho Tutelar realizou o comprometimento desta devolutiva para que seja produzidos os Termos de Referência (TR) e seguidamente dado ao setor competente de Licitação e Contratos do Município para seguirmos com a tramitação de contratação e execução dos serviços em epigrafe, posto tal solicitação em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes, assim passou ao item 3 da pauta, que de forma

verbal o senhor Romario Rodrigues Pereira, então presidente da ASSUVAM, mostrou sua preocupação nos cumprimentos de pagamento a seus fornecedores e colaboradores em prazo adequado por motivo de atraso por parte do setor financeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, solicitou com isto o direcionamento de instrumento legal que direcionasse o pagamento trimestral das parcelas vinculantes ao plano de desembolso financeiro dos Projetos Sociais "incentivado" **Minha cidade Minha imagem 2025** e o Projeto Social "Amigos de Valor" **Rede Umburanas 2025**, desta maneira após a explanação deste objetivo trazido pelo senhor Romario Pereira e discutido com os demais conselheiros foi aprovado por unanimidade dos presentes ficando esta deliberação o pagamento de trimestral nos meses que antecedem a utilização das parcelas que faz jus.

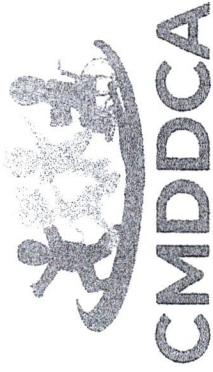
Nada mais havendo a tratar o senho presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu, Eveline Ferreira da Silva, secretária executiva deste conselho, lavrei e atesto a presente ata, que é assinada por mim e pelo senhor presidente e segue lista de presença deste conselho.



MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES
Presidente CMDDCA e FUMDECA



EVELINE FERREIRA DA SILVA
Secretária Executiva CMDDCA



Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDPCA- CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 25 MARÇO DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Marta Maria da Silva	443.695.024-39	Assessoria	Jr
2	Manelly F. da Silva Bezerra	763.867.134-46	Liga Esportiva	Manelly
3	Freiahe de S. Viçoso	117.255.054-56	GERA	Freiahe
4	Samilla Araújo da Correia	086.212.234-14	Finanças	Samilla Araújo
5	Proquívano P.P. Bruno	449.828.285-04	Sec. Mulher	Proquívano
6	Amor Aldeide Trindade	031.319.754-74	Conselho Tutelar	Amor Aldeide
7	Adriane Bezerra Bezerra da Silva	083.850.504-84	Conselho Tutelar	Adriane
8	Simone J. Fernandes	093.099.464-74	ASSURAM	Simone
9	Glendine Maria de Jesus	313.038.048-59	ASSISTENCIA SOCIAL	Glendine
10	Roberta R de Jesus	021.082.424-90	ASSURAM	Roberta
11	Weslaine da Silva Faria	131.270.944-85	ACCEDS	Weslaine
12	Glendine M. de Jesus	453.365.718-00	Sec. de Economia	Glendine
13	Simone Cristina da Silva	103.025.604-46	Sec. Administração	Simone
14	Glendine M. de Jesus	055.745.174-42	ACCEDS	Glendine
15	Glendine M. de Jesus	103.015.744-80	Sec. de Saúde	Glendine
16	Glendine M. de Jesus	070.658.034-65	Sec. de Educação	Glendine



CMDDDCA

Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDDDCA- CNPJ: 35.666.684/0001-40, REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.

	NOME COMPLETO	CPF	INSTITUIÇÃO/ORGÃO QUE REPRESENTA	ASSINATURA
1	Maria Otilde das Gontes	972535454-00	ACCRIKD	M. Gontes
2	Ricardo de O. Nunes	110.302.354-30	Conselho Tutelar	R. Nunes
3	Lucelia Maria Bozerra	036.260.934-92	Conselho Tutelar	L. Bozerra
4	Juliane Pereira da Silva	076.642.194-50	Conselho de Direito	J. Pereira
5	Quirino Bruno S. Almeida	001.576.764-37	ASSEUNA	Q. Almeida
6	Maria Flávia Ferreira de Melo	174.348.774-43	CMDDDCA	M. Ferreira
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				



Relatório do Diretor da Criança e do Adolescente de Itabaitim/PE
do projeto: REDE UMBURANAS

DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DA DESTINAÇÃO DO PROGRAMA AMIGO DE VALOR

1. Investimento em Capital Físico	Mês previsto para a despesa em 2024												Valor Total
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	
Descrição da despesa													
01 - AR CONDICIONADO DE 60.000 BTUS	R\$ 12.820,00												R\$ 12.820,00
02 - AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS	R\$ 5.350,00												R\$ 5.350,00
20 - NOTEBOOK CORE I3	R\$ 60.000,00												R\$ 60.000,00
01 - COMPUTADOR DESKTOP CORE I3	R\$ 3.500,00												R\$ 3.500,00
10 - MESAS - ESTACAO DE TRABALHO	R\$ 9.490,00												R\$ 9.490,00
01 - KIT PAINEL SOLAR	R\$ 10.000,00												R\$ 10.000,00
11 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANK	R\$ 1.790,00												R\$ 1.790,00
Total	R\$ 102.950,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 102.950,00
Despesa com Recursos Humanos													
Mês previsto para a despesa em 2024													
Cargo em função no projeto													
COORDENADOR GERAL	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
COORDENADOR TÉCNICO	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E	R\$ 3.000,00												R\$ 3.000,00
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 3.400,00												R\$ 3.400,00
COORDENADOR DE AVALIAÇÃO	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00
Total	R\$ 14.918,00	R\$ 8.518,00	R\$ 8.518,00	R\$ 8.518,00	R\$ 8.518,00	R\$ 14.918,00	R\$ 8.518,00	R\$ 8.518,00	R\$ 14.918,00	R\$ 8.518,00	R\$ 8.518,00	R\$ 14.918,00	R\$ 127.816,00
Despesas Fixas (exceto despesas fixas com recursos humanos)													
Mês previsto para a despesa em 2024													
Descrição da despesa													
ALUGUELO	R\$ 4.894,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 65.394,00
ALUGUELO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00											R\$ 3.000,00
ALUGUELO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
ALUGUELO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
ALUGUELO	R\$ 5.094,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 13.200,00	R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 12.700,00	R\$ 11.700,00	R\$ 139.294,00
Total	R\$ 167.902,00	R\$ 21.718,00	R\$ 20.218,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.218,00	R\$ 26.618,00	R\$ 415.000,00
Despesas Variáveis (exceto despesas variáveis com recursos humanos)													
Mês previsto para a despesa em 2024													
Descrição da despesa													
ALUGUELO	R\$ 25.000,00												R\$ 25.000,00
ALUGUELO	R\$ 7.000,00												R\$ 7.000,00
ALUGUELO	R\$ 6.000,00												R\$ 6.000,00
ALUGUELO	R\$ 4.300,00												R\$ 4.300,00
ALUGUELO	R\$ 2.640,00												R\$ 2.640,00
Total	R\$ 44.940,00	R\$ 21.718,00	R\$ 20.218,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.218,00	R\$ 26.618,00	R\$ 415.000,00
Total Geral	R\$ 167.902,00	R\$ 21.718,00	R\$ 20.218,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.718,00	R\$ 26.618,00	R\$ 20.218,00	R\$ 21.218,00	R\$ 26.618,00	R\$ 415.000,00

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



Emissão de comprovantes

G3372615100717401
26/08/2025 15:17:31

26/08/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:25:47
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO C A IBIMIRIM

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 7.170-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 26/08/2025

NR. DOCUMENTO 551.069.000.029.754

VALOR TOTAL 68.554,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO U VALE MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 29.754-2

NR. DOCUMENTO 551.069.000.007.170

=====

NR.AUTENTICACAO 1.349.E23.29B.947.A18